



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.522 =

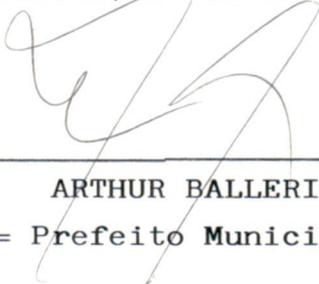
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 08 (oito) dias, a partir de 14 de setembro de 1989, a servidora **REGINA CÉLIA DE MOURA MACEDO**, Registro nº 2.293, Servente, Referência "3", lotada no **Quadro Especial de Servidores Municipais** desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "e", do artigo 482, do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de setembro de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =